



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 043/2021

De 08 de abril de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis n° 2.267/2021, n° 2.269/2021 e 2.270/2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional Especial no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6417	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6177	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	87.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6416	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	92.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$	17.000,00
SUBTOTAL	R\$	57.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6372	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 173	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	92.000,00
-------	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 08 de abril de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

